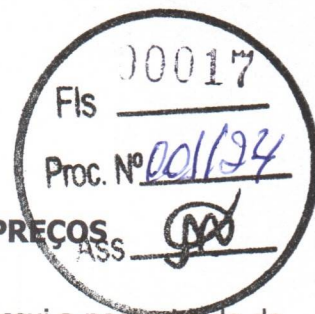




JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social, do município de Chapadinhã/MA possui a necessidade de contratar de Empresa para **fornecimento de pescados, para atender as necessidades do Município de Chapadinhã/MA.**

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, onde foi identificado o Pregão Eletrônico nº 017/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, Estado do Maranhão, no qual a **IC FESH DO MARANHÃO – EIRELI**, CNPJ nº 24.713.022/0001-67 foi vencedora na licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2023 do município de São Bento e possui o item descritos no termo de referência da secretaria supra citada, cujas especificações atendem a necessidade da mesma.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social adquirem um produto já aceito por um Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo estabelecido em planilha em anexo, atenderá a demanda com base em atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta municipalidade.

Chapadinhã/MA, 22 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72